



EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

Trata de Processo Seletivo Simplificado, por análise de currículo e documentos comprobatórios ao cargo, de profissionais da área de Educação da Rede Municipal de Ensino com vínculo efetivo, para atuarem como Coordenador de Polo UAB, no Município de Santo Antônio do Descoberto.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo de Educação Superior de Santo Antônio do Descoberto –GO, de acordo com suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de profissionais da área educacional, da Rede Pública de Ensino Municipal que, no período de **08 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2023**, estarão abertas as inscrições para a seleção de cadastro reserva de coordenador de polo UAB do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a Coordenadores de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 que trata da alteração da Portaria Capes 183/2016, Portaria Capes, Portaria Capes 153/2018, Portaria Capes 249/2018 e Lei Federal 11273/2006 e Edital de processo seletivo nº 02/2023, que tange a elaboração, publicação do presente edital, cabendo-lhe ainda, efetuar a homologação, da classificação e da convocação dos candidatos aprovados pela comissão, analisar recursos e emitir pareceres e, a criação de um cadastro de reserva.

1.2 O Coordenador de Polo UAB selecionado por este edital atuará na gestão do Polo UAB com carga horária de 40 horas semanais;

2. DAS VAGAS

Cadastro reserva para Coordenador de Polo UAB.

3. DOS REQUISITOS DO CARGO:

3.1 Docente efetivo da Educação Básica Pública Municipal, com formação específica em Pedagogia e com formação *Latu sensu* ou *stricto sensu*.

3.2 Ter dedicação exclusiva as atividades de gestão do Polo de Educação UAB do município de Santo Antônio do Descoberto-GO;

3.3 Possuir carga horária com vínculo(s) efetivo(s) conforme com o estabelecido para o cargo;

3.4 Experiência mínima de um ano no Educação Básica do Ensino Fundamental;

3.5 Ter participado de cursos de formação na área de coordenador e/ou tutoria EaD;

3.6 Experiência em gestão do Ensino Superior para Educação a Distância

3.7 Ter domínio com o uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem.

3.8 Não exerce cargo de confiança em outro órgão ou Departamento da Secretária Municipal de Educação.

4. DO CARGO

4.1 Cargo: Coordenador de Polo UAB



4.2 Descrição das atividades: Gestão do Polo UAB

4.3 Regime de Trabalho: 40 horas semanais;

4.4 Horários: De segunda a sexta-feira no período de 08h às 16h aos sábados no período 08h às 17h.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: **08 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2023**

5.2 Procedimentos para inscrição:

5.2.1 Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I) e o Curriculum Lattes documentado e entregá-los no protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, juntamente com todos os documentos exigido no item 6 deste edital.

5.3 O candidato que enviar a documentação incompleta ou após o prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado;

6.2 Curriculum Lattes devidamente documentado;

6.3 Comprovante de formação superior em nível de Pós-graduação;

6.4 Comprovante de endereço;

6.5 Cópia de documentação que comprove mínimo de um ano de experiência na Educação Superior;

6.6 Comprovante de vínculo com o serviço público municipal –40horas semanais.

6.7 Declaração de disponibilidade exclusiva para o cargo de Coordenador de Polo UAB.

6.8 Comprovante de experiência profissional na área de Gestão na EaD;

Cursos de formação na área de coordenação e/ou tutoria EaD.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Educação e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.1.1 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

7.1.2 Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do Curriculum Lattes.

7.1.3 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional com a Educação a Distância.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

8.2 O resultado da seleção será divulgado no site Oficial do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO conforme cronograma deste edital.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 O selecionado será convocado a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação conforme a demanda.

10. DO RECURSO

10.1 Caberá recurso do resultado da seleção no prazo de 01 (um) dia útil (das 8h às 14h) após a divulgação do resultado no dia 17 de fevereiro de 2023.



10.2 O recurso deverá ser interposto junto a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação em envelope fechado e identificado e será analisado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado. Somente serão aceitos recursos entregues pessoalmente no prazo e local determinados acima, pelo próprio candidato, ou por meio de terceiro portador de procuração simples;

10.3 O prazo será de 01 (um) dia útil para divulgação do parecer do recurso.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

- 11.1. Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- 11.2. Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- 11.3. Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- 11.4. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- 11.5. Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- 11.6. Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- 11.7. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- 11.8. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- 11.9. Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento. Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- 11.10. Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- 11.11. Atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
- 11.12. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre;
- 11.13. Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- 11.14. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- 11.15. Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- 11.16. Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da DED;
- 11.17. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- 11.18. Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- 11.19. Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- 11.20. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- 11.21. Participar do processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- 11.22. Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, no sentido promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- 11.23. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo



a cada semestre;

11.24. Articular-se DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

12 DA REMUNERAÇÃO

12.1 O vencimento referente a função de coordenador do Polo UAB de Santo Antônio do Descoberto será efetuada mediante a função do concurso público realizado pelo candidato.

13. DOS CRITERIOS DE PONTUAÇÃO

13.1 A Pontuação para cada Título e Experiência Profissional seguirá as categorias e Pontuação Máxima por item, descritos na tabela abaixo.

Título e Experiência Profissional	Pontuação Máxima (por item)
Formação em Pós-Graduação. (Dois pontos por certificados)	10,0
Atuação Profissional como professor na Educação Básica do Ensino Fundamental. (Dois pontos por ano)	10,0
Atuação Profissional na Educação Superior. (Dois pontos por ano)	10,0
Atuação em Gestão/Coordenação do Ensino Superior. (Dois pontos por ano)	10,0
Participação em cursos de Aperfeiçoamento profissional. (Dois pontos por cursos)	10,0
Publicação, livros ou capítulos de livros publicado em: periódicos, anais de eventos acadêmicos (congressos, palestras, jornadas e etc) em áreas afins	8,0
Formação em Mestrado (Quatro pontos por cursos)	8,0
Formação em Doutorado	5,0
Participação em Organização de eventos e Palestras (Dois pontos por evento)	12,0

13.1 Os interessados em participar do processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital



deverão entregar os documentos autenticados ou com originais, em horário comercial, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

13.2 A autenticação poderá ser feita no ato da entrega, apresentando a cópia e o original ao responsável pela inscrição que assume administrativa, civil e criminalmente a responsabilidade pela autenticação.

13.3 O Resultado parcial será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2023 pela comissão do processo seletivo;

13.4 Recursos poderão ser interpostos no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da publicação dos resultados e serão avaliados pela comissão do processo seletivo que emitirá um parecer.

13.5 O resultado final será divulgado conforme previsto no cronograma deste edital.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme cronograma abaixo:

FASES	DATA
Publicação do edital	07/02/2023
Período de inscrição	08/02/2023 a 13/02/2023
Divulgação do resultado	16/02/2023
Prazo para interposição recurso	17/02/2023 (das 8h às 14h)
Resultado final	24/02/2023

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

15.2 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007);

15.3 Este Edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 e Portaria Capes 249/2018 e constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do (a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto



ANEXO I AO EDITAL SIMPLIFICADO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo simplificado nº 02/2023 para o cargo de Coordenador de Polo UAB- Santo Antônio do Descoberto.

Informações Pessoais:

Nome:
Endereço:
Bairro: Cidade: UF: CEP:
RG nº CPF nº
Naturalidade: Data de Nascimento: Estado Civil:
Formação: Ano: Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()
Informações complementares
Telefone Residencial: () Celular: ()
Email:
Vínculo Empregatício
Servidor Público Municipal: () sim () não Data de Ingresso do Serviço público:

Santo Antônio do Descoberto - GO, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
A) Certificado de conclusão de curso de pós- graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	2,0	10		
B) Atuação Profissional como professor na educação básica do Ensino Fundamental	2,0	10,0		
C) Atuação Profissional na Educação Superior	2,0	10,0		
D) Publicação, livros ou capítulos de livros publicado em: periódicos, anais de eventos acadêmicos (congressos, palestras, jornadas e etc,) em áreas afins	4,0	8,0		
E) Atuação em estágio/ Coordenação do Ensino Superior	4,0	8,0		
F) Participação em Cursos de Aperfeiçoamento profissional	2,0	10,0		
G) Formação em Mestrado	4,0	8,0		
H) Doutorado	5,0	5,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ==>				

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato:



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de homologação da inscrição do processo seletivo simplificado para provimento de vagas no cargo de Coordenador de Polo UAB- Santo Antônio do Descoberto, que apresentarei os documentos comprobatórios do grau de escolaridade exigido para o exercício ao cargo a que concorro no momento.

Assinatura do Candidato

Nome:

Identidade: